



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 20194/2019

Aprovado em: 02-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Supermercado Lopes pelos seus anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia,

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento Supermercado Lopes para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro Monte Hebron, por seu proprietário Sr. Artur Aparecido Lopes, e seus colaboradores.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019



**Ver. Ronaldo Alves**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>